EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2026	
Nº do Processo SEI	00323.002664/2026-16
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016747 - CONTRATAÇÃO DE CISTERNAS TERRITORIO SERRA DA CAPIVIRA/SAF
Modalidade de licitação	Comparação de Preços
Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA) GN 2349-15 Regulamento Operacional do Projeto PSI;
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
CNPJ do Contratada	06.553.572/0001-84
Codificação da UG no SIAFE	15.101 SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Contratado	CONSTRUTORA PADRAO LTDA
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de 370 (trezentas e setenta) cisternas de placas, com capacidade mínima de 16.000 litros cada, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, logística e a primeira carga de água, sendo 68 (sessenta e oito) no município de São Lourenço do Piauí, 77 (setenta e sete) no município de Bonfim do Piauí, 111 (cento e onze) no município de Jurema/PI e 114 (cento e quatorze) no município de Várzea Grande, Território Serra da Capivara, decorrente do Lote 05, para atender as necessidades do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo – PSI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	28/07/2026
Valor Global	R$ 5.781.033,08 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, trinta e três reais e oito centavos)
Valor da NR	R$ 1.437.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15. 101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200 PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754 - Recursos Não Vinculados de Impostos 011700000 (BID) Operações de Créditos Externos.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00885
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Maria Dulcilene Mourão Leite**,

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0371382-2**, **Secretária de Estado da Agricultura Familiar**, em 28/07/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025235052** e o código CRC **95D16BD6**.